



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 069/2017, e **SOMAVILLA & LANER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo para R\$ 3.881,25 (três mil oitocentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos), a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 11 de Abril de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

**SOMAVILLA & LANER ENG. E CONSULTORIA
AMBIENTAL LTDA- EPP**
Contratado